

Projeto As Vozes do Brasil

O projeto “As Vozes do Brasil” é um projeto de pesquisa em formato misto, com partes quantitativa e qualitativa, duração de quatro anos e público nacional com intuito de captar visões e experiências pessoais e únicas de pessoas de diferentes lugares de fala no Brasil. Sua principal ideia é trazer relatos heterogêneos de reais vozes desse país junto de uma análise profunda, política e interseccional, avaliando o cruzamento de marcadores identitários, governamentais e a relação de perfis analisados de forma desagregada e dentro de diferentes contextos (raça, cor, gênero e identidade de gênero, orientação sexual, classe social, deficiência etc.) com os diferentes níveis de vulnerabilidade social existentes no Brasil. Essa análise é substancial para preencher lacunas de indicadores de Direitos Humanos nacionais e surge como uma ferramenta de apoio ao avanço pela equidade, à luta contra retrocessos consequentes de políticas seletivas e como medida de contenção de danos, trazendo uma diretriz do que se pode fazer como sociedade civil para que as pessoas mais vulneráveis, negligenciadas e despidas de direitos tenham melhor acesso ao que lhes carece mais.

Além de um relatório analítico, o projeto visa levar informações sobre direitos e canais de apoio e de denúncia para a população. Adicionalmente, será montado o Mapa Brasil em Rede, que informará ao público sobre as principais necessidades de cada município, auxiliando a formação de projetos por vizinhos, ONGs ou qualquer grupo interessado em se articular para ajudar no entorno de seus locais de residência. O sentimento principal é o de colaboração humana por condições humanas melhores através da criação de uma ferramenta de melhoria social que pode ser usada facilmente por cidadãos comuns.

Para ajudar a sanar possíveis dúvidas em relação à execução do projeto, esse documento revela os detalhes do processo que usa como base o guia das Nações Unidas para aplicação de pesquisas de Direitos Humanos, informações do ISPI (Instituto de Estudos Internacionais de Política) e informações de metodologia e custos da Human Rights Watch, ONG internacional que age por meio da criação de relatórios sobre violações à carta dos direitos do homem, bem como a outras normas relativas aos direitos humanos.

Características da pesquisa em Direitos Humanos

Comparada a outras categorias de mecanismos de geração de dados, a geração de indicadores de Direitos Humanos advém de dados baseados em ocorrências e é, a priori, bastante concreta por estar explicitamente ligada a incidentes específicos que revelam o cumprimento ou o não-cumprimento de normas de Direitos Humanos. O uso de dados baseados em ocorrências como acontece, por exemplo, em comissões da verdade ou de reconciliação, têm demonstrado a utilidade dessa metodologia não só na revelação de violações sistemáticas e graves dos Direitos Humanos, mas também na obtenção de evidências que servem de apoio na administração da justiça.

Classificação

Tratando-se de indicadores baseados em diferentes ocorrências cujos dados são gerados pelas experiências de vida dos indivíduos acessados – justamente o que traz exemplos de diferentes realidades dentro de um grupo de grande escala –, a classificação deste projeto dentro dos

parâmetros apresentados pelas Nações Unidas para a aplicação de levantamento de dados de direitos humanos se encaixa em “pesquisa de opinião e percepção”.

Pesquisas de opinião e percepção têm como objetivo o levantamento de uma amostra representativa de indivíduos e suas vivências e visões pessoais sobre questões específicas. A natureza das informações coletadas é predominantemente subjetiva e relativa, não sendo diretamente quantificável de forma direta. Para que os dados sejam agrupados, bem como opiniões e percepções sejam transformadas em indicadores, formatos pré-determinados de resposta são definidos, em muitos casos utilizando uma escala de ordem (classificação).

Ainda assim, tratando-se de um agrupamento de dados, pode-se extrair resultados estatísticos definidos pela avaliação de especialistas nos temas abordados. É importante que os dados sejam avaliados por especialistas para que se chegue a conclusões advindas de análises segmentadas. Sem a segmentação na interpretação de dados, perde-se a realidade sobre as diferenças sociais do local do estudo e aumenta-se o intervalo de confiança nos resultados, ou seja, perde-se credibilidade.

Sendo assim, apesar de se tratar primordialmente de uma pesquisa de opinião e percepção, o projeto também pode ser considerado como uma pesquisa estatística, definida (ainda considerando os parâmetros internacionais para pesquisas de Direitos Humanos da ONU) como uma pesquisa que, diferente de um censo populacional, acessa somente uma amostra da população, tem custo médio de execução, duração média de 3 a 5 anos no total e bom potencial para monitorar questões políticas.

Garantia de representatividade

Sendo assim, para garantir o **preceito de participação** definido também pela ONU, a validação deve ser feita por um grupo de pessoas igualmente especializadas nos temas, porém de diferentes lugares de fala, garantindo de forma mais assertiva a representatividade de todos os segmentos considerados. O **preceito de participação** define que deve ser facilitada a participação de diferentes partes interessadas no processo. “Nada sobre nós sem nós” é um lema muito utilizado na esfera dos Direitos Humanos, que traduz a necessidade da inclusão de diferentes lugares de fala tanto na coleta quanto na análise.

Nesse projeto, o grupo de validação será reunido e montado em definitivo no último ano do projeto (2022), emitindo opiniões para que se ajuste o material final à sua melhor versão. Nomes de parceiros próximos foram sugeridos em documento anterior à coleta de dados, podendo ser alterados mediante disponibilidade das pessoas no ano de 2022. Muitos já foram formalmente convidados a colaborar e houve grande aceitação, mas, tratando-se de um intervalo de tempo muito grande entre o presente momento e a atuação do grupo em si (que ocorre somente após a compilação inicial dos dados, em 2022), retomaremos o assunto mais adiante. Ainda assim, reforçamos que as pessoas sugeridas têm relacionamentos de trabalhos anteriores no tema e proximidade com a autora da pesquisa, o que facilita o processo de união. Ainda que nem todos possam participar, temos mais nomes para convidar e garantir a representatividade da análise.

Como base de duração para a etapa de validação do projeto através desse grupo, foram consideradas experiências com outros processos de criação de materiais “ferramenta” de grande relevância e geradores de indicadores e diretrizes sobre assuntos relacionados a segmentos marginalizados. O formato costuma seguir a criação de grupos focais que se reúnem, em média, por quatro reuniões de período integral (ou seja, quatro dias de trabalho), mediadas

pelos autores dos projetos e emitindo seus pareceres dentro de seus expertises e lugares de fala. Entre ajustes e revisões, esse processo costuma durar de 4 a 6 meses.

Análises segmentadas

Enquanto estatísticas com recorte são essenciais para abordar preocupações relacionadas aos Direitos Humanos, nem sempre é prático ou executável segmentar dados ao nível desejado. Recortes por gênero, idade, região (urbana/rural), classe social ou nível educacional podem, por exemplo, ser mais fáceis do que recortes por raça, considerando que a identificação de raça pode envolver critérios subjetivos, como no Brasil com a auto declaração.

Geralmente, entidades de Direitos Humanos internacionais incentivam o recorte de dados com base em motivos de discriminação proibidos. Uma lista não exaustiva desses recortes inclui: gênero, idade, situação econômica e social, raça/cor, idioma, religião, visão política, opiniões de diferentes naturezas, origem nacional ou social, propriedade, nascimento, deficiência, estado de saúde, nacionalidade, estado civil, constituição familiar, identidade de gênero, orientação sexual, local de residência entre outras. Enquanto a relevância prática e operacionalização de recortes precisam ser abordadas de forma apropriada, o recorte de dados ajuda a desenhar, adaptar, implementar e monitorar medidas para o avanço dos Direitos Humanos e contribui para a detecção de problemas relacionados, como a discriminação direta ou indireta.

Ainda, esses dados precisam ser contrastados com informações estatísticas providenciadas pelo Estado e tratados internacionais para que gerem diretrizes gerais de reporte. Essas informações são também importantes para a análise de Direitos Humanos em outros contextos. Informações históricas contrastadas com indicadores estatísticos adequados acompanham tendências demográficas, sociais, econômicas e políticas e informações gerais sobre a administração da justiça e a efetividade da lei. Os indicadores têm de ser interpretados considerando essas informações. Contudo, existem desafios importantes nos recortes. Em específico, é importante saber a proporção dos segmentos populacionais dentro da população total para criar conclusões rigorosas a nível global. Isso vai muito além da importância de um censo.

As informações coletadas são essencialmente baseadas em julgamentos ou subjetivas e precisam ser transformadas em análises quantitativas através da percepção de especialistas sobre as pesquisas de opinião. Isso geralmente envolve um uso mais sistemático de diversas fontes de informação, incluindo a mídia, o governo, relatórios e ONGs por um grupo limitado de especialistas convidado para avaliar como os dados refletem o desempenho público. Ainda que haja limites óbvios para esse tipo de metodologia, dados baseados na análise de especialistas têm sido frequentemente utilizados para comparativos entre países.

Uma grande vantagem de se utilizar informações baseadas em um grupo de especialistas é que a análise é relativamente rápida, inferior ao tempo de coleta de respostas e pode ser bastante efetiva em apresentar uma análise geral da situação. É comum que essas análises captem a situação geral de forma bastante assertiva, ainda que os métodos de pesquisas de Direitos Humanos apresentem o risco – existente em qualquer pesquisa com participação humana – de resultados viesados ou de fraude humana. Contudo, esse risco é imprevisível e inevitável, sendo diminuído por uma escolha informada das pessoas a compor o grupo.

Amostragem

A pesquisa apresenta duas partes distintas, com um único questionário com questões quantitativas e qualitativas.

Tratando-se de uma pesquisa subjetiva e de resultados relativos, a amostragem será definida diante da expertise da equipe. Essa abertura advém da possibilidade de uma enorme vulnerabilidade estatística se seguidos padrões internacionais de cálculo de amostra. Exemplificamos:

No caso de amostras quantitativas, o cálculo utilizado internacionalmente para definir a amostra mínima a ser abordada é o seguinte:

$$\frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1 + \left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N}\right)}$$

Onde:

n = o tamanho da amostra que queremos calcular;

N = tamanho do universo;

z = o desvio do valor médio que é aceito para alcançar o nível de confiança desejado;

e = a margem de erro máximo que é admitida;

p = a proporção que se espera encontrar

Apenas considerando essa fórmula, já encontramos um primeiro entrave com o item “p”. Abordar diferentes questões numa só pesquisa não nos permite prever uma proporção do que se espera encontrar. Em uma só questão sobre, por exemplo, violência doméstica com recorte de gênero, pode-se definir uma proporção esperada com base em dados de denúncia e então fazer um cálculo utilizando essa proporção dentro de uma amostra total (considerando apenas mulheres) e definir a amostra para um universo específico. Porém, tratando-se de uma pesquisa que aborda diferentes questões, muitos dados sem precedência confiável e um universo total de 207MI de brasileiros, não é possível definir uma amostra mínima nesse formato. Outro problema é o desvio de valor médio (Z), que utiliza como parâmetro uma resposta média da população total como padrão, o que também não é ideal para pesquisas subjetivas e heterogêneas.

Ainda assim, no caso de pesquisas plurais e para pesquisas pioneiras (sem parâmetros previsíveis), institutos internacionais de pesquisa recomendam a utilização de p = 0,5 (representando 50%), que produz uma estimativa de tamanho de amostra que não é muito conservadora nem muito ampla. Em qualquer pesquisa, cálculos de amostra quantitativa trazem amostras maiores em universos menores e amostras menores em universos maiores. Por sorte, existem calculadoras oficiais disponíveis onde se pode inserir números e obter resultados da fórmula rapidamente. Considerando a fórmula internacional em uma pesquisa com universo total de 207 milhões de brasileiros, 95% de grau de confiança nos resultados, margem de erro máxima de 5% e proporção padrão para pesquisas plurais:

N = 207.000.000

Z = 1,96 (escore Z para uma pesquisa de grau de confiança de 95%)

e = 0,05 (5%)

p = 0,5 (50%)

$$\begin{aligned}
& (3,8416 \times 0,5(1-0,5) / 0,0025) / 1 + ((3,8416 \times 0,5 (1-0,5) / (0,0025 \times 207.000.000)) = \\
& 3,8416 \times 0,25 / 0,0025 / 1 + (3,8416 \times 0,25 / 517.500) = \\
& 0,9604 / 0,0025 / 1 + (0,9604 / 517.500) = \\
& 384,16 / 1 + (0,000001855845411) = \\
& 384,16 / 1,000001855845411) = \\
& \mathbf{384,16}
\end{aligned}$$

Se considerarmos o universo como 207MI nas condições acima, a amostra mínima de entrevistados é de 385 pessoas, número **muito baixo** diante de uma população tão grande. Contudo, se fizermos o mesmo cálculo considerando, por exemplo, o município de Alvorada D'Oeste, com projeção populacional do IBGE para 2018 de 14.722 pessoas, a amostra mínima é quase idêntica. Por isso é comum a apresentação de pesquisas nacionais na mídia que acabam não refletindo a realidade, principalmente num país de proporção continental e população diversa.

Sendo assim, a amostragem será calculada por estado, com quebra por população rural e urbana. Essa definição foi estabelecida por trazer dois universos geralmente contrastantes nos dados do IBGE e que deve apresentar contraste de acessos e condições sociais. Um exemplo é o do estado de São Paulo, com população estimada de 45.538.936 e amostra mínima de 385 pessoas, que será proporcionalmente dividida entre rural (cerca de 4%) x urbana (cerca de 96%) e, por sua vez, proporcionalmente distribuída por seus municípios seguindo dados do IBGE.

Quanto aos **dados qualitativos**, ainda seguindo parâmetros internacionais de estatística, toda amostra qualitativa é obrigatoriamente não probabilística. Se não é probabilística, não exige cálculo matemático. Nas amostras não-probabilísticas (intencionais), a definição da amostra é feita a partir da experiência do pesquisador no campo de pesquisa, numa empiria pautada em raciocínios instruídos por conhecimentos teóricos da relação entre o objeto de estudo e o objeto a ser estudado. Considera-se haver saturação empírica quando o pesquisador constata que a interação o campo pesquisado **não oferece mais teoria para aprofundamento**. Por exemplo, quando se constata um padrão de respostas em um universo pequeno (ou um município de baixa população, por exemplo).

É um equívoco bastante comum que se julgue pesquisas subjetivas como trabalhos que não seguem **metodologia**. Para validar esse trabalho, por exemplo, usamos as diretrizes da ONU e os preceitos citados no documento *Human Rights Indicators*, que direciona a aplicação de pesquisas nesse universo. **Os preceitos que validam uma pesquisa nesse tema são:**

- Análise segmentada dos dados: **recorte de dados com base em motivos de discriminação proibidos por entidades internacionais de Direitos Humanos e pela legislação**, em extensão possível de operacionalizar. Para que ninguém seja excluído e a pesquisa esteja em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, as quebras iniciais sugeridas para os indicadores são: renda, gênero, raça, situação migratória, deficiência, localização geográfica e/ou outras de relevância no país;
- Padrões de Direitos Humanos: a pesquisa deve medir uma ou mais condição importante para os ODS como **saúde, educação, esgoto, condições prisionais, discriminação e equidade, participação, acesso à justiça e liberdade da violência**;

- Participação: facilitar a participação de diferentes públicos no processo de pesquisa, seguindo o lema “Nada sobre nós sem nós”.
- Medidas de segurança na coleta de dados: Garantir a segurança dos dados, incluindo a confidencialidade de dados pessoais das pessoas envolvidas ou termos de autorização. Não divulgar dados que podem afetar a segurança das pessoas.
- Estrutura de responsabilização: Fortalecer a responsabilização de políticas coerentes demonstrando a ligação de dados com políticas locais, diferentes atores, compromissos com os Direitos Humanos, populações de risco etc.

Aplicação da pesquisa

Respondentes podem ser entrevistados ao vivo, responder questionários de forma autônoma ou ser entrevistados por telefone. Todos esses meios constituem uma plataforma de oportunidades de captar diretamente a visão das pessoas sobre o funcionamento de políticas através de suas experiências. Consequentemente, esse compilado pode contribuir na cobrança de responsabilização do Estado para com seus cidadãos, especialmente quando os resultados são disseminados em grande escala.

Assim como em qualquer pesquisa, a confiabilidade e validação dos resultados depende criticamente do desenho dos questionários – que podem ser mistos -, da formulação de perguntas considerando os passos posteriores à coleta e da competência dos especialistas envolvidos na etapa de validação.

É importante considerar, contudo, que a aplicação por formulários online ou por telefone não pode ser excluída para regiões e pessoas sem acesso a esse tipo de tecnologia, que devem ser abordadas de forma presencial, novamente garantindo representatividade.

Estudos indicam que formulários de pesquisa preenchidos diretamente pelos respondentes online aumentam a probabilidade de respostas mais verdadeiras e críticas, visto que não há a pressão de um julgamento do entrevistador ou de tempo de resposta. Contudo, entrevistas ao vivo praticadas por pessoas com bom conhecimento dos temas podem extrair dados mais profundos, indo além do questionário padrão.

Causas de erros comuns

Os vieses são os principais causadores de erros na coleta de dados subjetivos, podendo trazer resultados com desvios maiores da realidade através de um direcionamento de perguntas. Outro causador comum de erros é a não diversificação de respondentes, criando um grupo de respostas advindo de uma massa homogênea e não representativa da população analisada. Outro possível problema é o abandono de questionários incompletos quando aplicados online, trazendo a necessidade de se avaliar uma amostra maior nas esferas que utilizam esse método para garantir um número de questionários completos compatível com a amostra mínima.

2019 – O primeiro ano do projeto

2019 (janeiro a dezembro):

- Levantamento da população de cada estado brasileiro para definição da amostra local, considerando pessoas acima de 14 anos, dentro dos seguintes recortes, via IBGE/PNAD:
 - População rural e população urbana;
 - Gênero;
 - Raça;
 - Classe social;

- Levantamento da proporção das populações urbana e rural de cada município em relação a seus estados para a distribuição da amostra estadual;
- Levantamento de políticas públicas nacionais e estaduais distributivas (distribuição de bens, serviços ou quantias a parcelas específicas da população), redistributivas (redistribuição de bens, serviços ou quantias a parcelas específicas da população, retirando o dinheiro orçamentário de todos), regulatórias (regras para padrões de comportamento) e constitutivas (distribuição de responsabilidades políticas e formas de constituição de políticas) relacionadas aos Direitos Humanos, em temas como:
 - Raça e racismo;
 - População LGBTQ+ e homo/lesbo/transfobia;
 - Mulheres e violência de gênero (violência contra a mulher e feminicídio);
 - Sorologia e serofobia (estigma sorológico / preconceito com pessoas que vivem com HIV);
 - Lei Caó (Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 – define como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional);
 - Políticas de reparação histórica (combate ao racismo e à desigualdade social, respeito cultural e histórico, cotas raciais e sociais);
 - Pessoas com deficiência e acessibilidade em suas 7 dimensões (acessibilidade arquitetônica – barreiras em espaços e prédios públicos e privados; acessibilidade atitudinal – barreiras culturais, preconceitos e estigmas; acessibilidade comunicacional – obstáculos na comunicação interpessoal; acessibilidade metodológica – obstáculos nos métodos, técnicas e processos de trabalho; acessibilidade instrumental – barreiras nas ferramentas de estudo e trabalho; acessibilidade programática – obstáculos invisíveis existentes em legislações, normas e regulamentos; acessibilidade natural – barreiras e obstáculos da natureza);
 - População idosa e questões etárias;
 - Acesso à educação e saúde pública;
 - Acesso à informação;
 - Acesso à alimentação;
 - Políticas de acolhimento de diferentes segmentos (pessoas com dependência química, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de desemprego e pessoas refugiadas).
- Levantamento das Secretarias relacionadas aos temas mencionados em cada município, nomes de seus representantes e contatos;
- Levantamento de ONGs e institutos que atendem áreas remotas dos estados brasileiros, seus representantes e contatos para apoio no acesso a determinadas populações;
- Levantamento de universidades com cursos de ciências sociais e relacionados para parceria na formação de alunos como multiplicadores da pesquisa;
- Contato com os órgãos públicos, ONGs, institutos e universidades e agendamento de reuniões;
- Contato com agências especializadas em pesquisas de DH pelo mundo para benchmarking;
- Contato com especialistas em estatística;
- Desenvolvimento do questionário a ser aplicado;
- Desenvolvimento do folder de informações sobre DH e canais de acolhimento e denúncia a ser distribuído para os entrevistados;
- Desenvolvimento do treinamento a ser aplicado para a formação de multiplicadores;
- Construção de base de dados de pessoas interessadas em voluntariar no projeto;
- Treinamento de multiplicadores;

- Lista inicial de especialistas cogitados para a participação em 2022 e contato com todos;
- Desenvolvimento do cronograma de viagens para 2020 e 2021;
- Estimativa de custos para os quatro anos;
- Escolha da plataforma para *crowdfunding*;
- Desenvolvimento dos modelos inicial, visual e detalhado do projeto;
- Apresentação do projeto para possíveis parceiros de divulgação;
- Desenvolvimento de vídeos e postagens para a promoção do *crowdfunding*;
- Desenvolvimento de cronograma de promoção do *crowdfunding*;
- Desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais para acompanhamento do passo-a-passo após o *crowdfunding*;
- Definição da equipe fixa final após o *crowdfunding* (contratação ou não de mais uma especialista em tempo integral);
- Planejamento de todas as etapas remanescentes da parte teórica e das atividades dos anos de 2020 e 2021.

2020 e 2021

2020 e 2021 (de janeiro a dezembro)

- Aplicação da pesquisa em todos os municípios brasileiros, tanto pessoalmente (equipe) quanto através de multiplicadores e por outras formas de aplicação mencionadas anteriormente e validadas por institutos renomados de pesquisa internacional.
- Oficialização (2021) da lista de especialistas que irão compor o Grupo Focal de análise e validação dos resultados em 2022.

2022

2022 (de janeiro a outubro)

- Atuação do Grupo Focal de especialistas na análise e validação dos dados;
- Estruturação dos textos do relatório e do mapa Brasil em Rede;
- Escrita, edição etc. dos materiais;
- Finalização dos materiais;
- Disponibilização dos materiais online e gratuita;
- Evento de lançamento para convidados.

Formação de multiplicadores

A intenção inicial é que os multiplicadores sejam todos estudantes universitários de áreas correlatas aos Direitos Humanos. Será proposta parceria com universidades (principalmente federais) para a realização de um dia de treinamento para uma turma de alunos interessados em atuar em seus municípios como entrevistadores. Em troca, as horas dedicadas serão regularizadas como horas de estágio. A ideia é formar multiplicadores apenas em municípios maiores, onde a equipe Angelou pode não conseguir aplicar todos os questionários sem apoio.

Voluntários em outras funções

Durante e depois do *crowdfunding*, as pessoas serão informadas que, caso se interessem, poderão apoiar o projeto em seus municípios ajudando a equipe tanto em sua recepção quanto na organização da amostra local e nos contatos locais necessários. Quem tiver interesse deverá entrar em contato com a Angelou via e-mail ou redes sociais informando seu município, nome, contatos pessoais e motivo de interesse. A base de dados de voluntários será alimentada e as

pessoas serão contatadas durante o processo de definição do cronograma de viagens ou durante as viagens em si.

Estimativa de custos

O crowdfunding tem a intenção de arrecadar o mínimo de R\$ 1.400.000,00 para os quatro anos, o equivalente a R\$ 350.000 por ano. Contudo, a plataforma será lançada com objetivo de R\$ 2.000.000,00 ou R\$ 500.000 por ano, considerando a possibilidade de contratação de mais uma pessoa especialista em Direitos Humanos para a equipe fixa do projeto. Gastos relacionados ao primeiro semestre de 2019 têm sido pagos pela proprietária da Angelou como investimento no projeto que será repostado posteriormente.

Os valores estimados consideram todos os custos envolvidos, como, por exemplo:

- Custos de escritório (telefonia, internet etc.);
- Equipe fixa dedicada 100% ao projeto por 4 anos;
- Softwares necessários para qualquer atividade;
- Materiais utilizados no processo (apostilas para multiplicadores, folders informativos para a população, gravadores e qualquer outro custo do tipo);
- Viagens (passagens, hospedagem, alimentação etc.);
- Outros.

Apenas como referência: Só no ano de 2018, a *Human Rights Watch* somou gastos de US\$ 50.600.000,00 (cinquenta milhões e seiscentos mil dólares), o equivalente a cerca de R\$ 202.400.000,00 (duzentos e dois milhões e quatrocentos mil reais). Isso representa uma média de gastos de dois milhões e duzentos mil reais por país pesquisado por ano, considerando que a maioria desses países têm dimensões muito menores do que o Brasil. A média de pesquisadores da HRW é de 50 por país.

Finalização do projeto

O projeto será finalizado com a disponibilização dos materiais gratuitamente online, envio de *pendrives* com os arquivos para instituições em locais remotos e um evento de lançamento para convidados.